

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PROGRAD № 041/2018

Seleção para Bolsistas do PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial — PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Portaria 976/2010, Art. 2º). É formado por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um/a docente. Especificamente, o Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, criado em 2011, realiza projetos interdisciplinares de formação de estudantes de graduação, vinculado às temáticas institucionais da Universidade, em conexão com as comunidades do Recôncavo.
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013, e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 1.3 O Processo Seletivo compreenderá duas etapas, detalhadas no item 5.2 deste Edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

- 2.1 Este Edital visa selecionar um/uma (01) estudante que esteja regularmente matriculado/a entre o 1º e o 4º semestre do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT) do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), para juntar-se ao Grupo PET UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 2.2 O/a bolsista selecionado/a deve se comprometer a conhecer e respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET e na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, bem como executar as atividades previstas no planejamento do grupo.
- 2.3 O/A estudante selecionado/a receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 2.4 Uma vez homologado/a no sistema SIGPET 2.0, o/a aluno/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir as exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, ou por manifestação de interesse.
- 2.5 Haverá cadastro de reserva de até duas vagas, podendo os/as selecionados/as serem convocados/as para atuarem como voluntários/as, a depender da necessidade do grupo ou interesse dos candidatos/as, podendo estes/as serem convertidos/as em bolsistas, por ordem de classificação, caso haja surgimento de vagas durante o período de validade deste edital.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

- 3.1 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET, totalizando 20 horas semanais, conforme legislação do PET.
- 3.2 Quando bolsista, receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas de outros Programas de natureza similar (PIBID, PIBIC, PIBEX, Bolsa Permanência Qualificada etc), excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e os auxílios da PROPAAE.
- 3.3 Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.4 Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.
- 3.5 Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 3.6 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 3.7 Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 3.8 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- 3.9 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.10 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 3.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.12 O/A bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para ingressar no PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado/a entre o 1º e 4º semestre do curso de graduação BICULT;
- 4.2 Atender integralmente aos requisitos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO detalhado no final deste Edital (ANEXO I);
- 4.3 O semestre deve ser contabilizado a partir de 2017.1;
- 4.4 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A. maior ou igual a sete (7.0).

Parágrafo único: Em sendo matriculado no primeiro semestre será considerado o I.R.A de outro curso já concluído na própria UFRB, em qualquer Centro.

- 4.5 <u>Ter disponibilidade comprovada para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;</u>
- 4.6 Não possuir vínculo empregatício.

5. DO PROCESSO SELETIVO: DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO; DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

- 5.1 Da Inscrição e Documentação
- 5.1.1 Prazo de inscrição: de 05 de outubro até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2018.
- 5.1.2 Modalidade da inscrição: virtual (envio dos documentos, dentro do prazo estipulado, em um único e-mail), para o seguinte endereço: <u>luizaramos.ufrb@gmail.com</u>.
- 5.1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.1.4 Dos documentos para a inscrição:
- 5.1.4.1 Comprovante de matrícula (2018.2);
- 5.1.4.2 Histórico escolar atualizado (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;
- 5.1.4.3 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) devidamente preenchido;
- 5.1.4.4 Cópias do RG e CPF Documento identificador com foto;
- 5.1.4.5 Comprovação de escolaridade a nível de ensino médio como oriundo de escola pública; e
- 5.1.4.6 Curriculum Vitae no formato Lattes.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 5.1.5 O não envio de qualquer documento citado no subitem 5.1.4 desclassificam imediatamente o/a candidato/a.
- 5.1.6 O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deve estar em conformidade com as exigências do perfil e das especificidades do Grupo PET Conexões de saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 5.1.7 A Homologação e divulgação da lista de inscrição ocorrerá até as 17h00min do dia 15 de outubro de 2018 via e-mail.

5.2 Das Etapas do Processo Seletivo

- 5.2.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme datas nos itens 5.3.1 e 5.3.3, já a informação sobre o local de realização será devidamente comunicadas aos/às candidatos/as inscritos/as via e-mail e expostas no sítio eletrônico ufrb.edu.br/pet.
- 5.2.2 A primeira etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma produção de texto relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial e/ou autobiografia. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.
- 5.2.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma entrevista pela Comissão do Processo Seletivo relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial e questões voltadas à temática desenvolvida pelo grupo. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.
- 5.2.4 A composição da Nota Final (NF) do/a candidato/a será calculada conforme a fórmula abaixo:
- NF = (Nota da primeira Etapa + Nota da segunda Etapa)/2.
- 5.2.5 O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará sua desclassificação.

5.3 Do Cronograma

- 5.3.1 A Primeira Etapa da seleção dos/as candidatos/as (produção textual) ocorrerá presencialmente no dia **18 de outubro de 2018**, às 10h00min, no Pavilhão de Aulas II do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas (*CCAAB*) (sala a combinar).
- 5.3.2. Os/As candidatos/as classificados/as na Primeira Etapa serão informados/as, por e-mail, no dia **18 de outubro a partir das 18h00min** quanto à ordem e horário das entrevistas da segunda etapa.
- 5.3.3. A Segunda Etapa (entrevista pela Comissão do Processo Seletivo) ocorrerá no dia **19 de outubro de 2018**, às **13h00min**, Pavilhão de Aulas II do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas (*CCAAB*) (sala a combinar).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural, e mídias digitais como site (www.ufrb.edu.br/pet), em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.
- 6.2 Caso exista candidatos/as empatados/as, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar.
- 6.3 Caso persista o empate será considerado como critério de desempate: 1. O menor tempo na universidade; 2. O perfil socioeconômico de maior vulnerabilidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 7.3 O resultado deste Edital terá validade de seis meses a partir da data de homologação final do resultado. Neste período poderão ser convocados/as, na ordem de classificação, os candidatos em cadastro de reserva para assumir vagas que porventura surgirem no grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 7.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 7.5 Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, conforme as normativas que regulamentam o Programa de Educação Tutorial PET.
- 7.6 A Comissão de Seleção será composta por: Tutora do grupo objeto da seleção, Representante Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, representante dos/as estudantes bolsistas do grupo PET.
- 7.7 Maiores informações entrar contato pelo e-mail: luizaramos.ufrb@gmail.com.

Cruz das Almas-BA, 05 de outubro de 2018.

Pró-reitora de Graduação

Rosineide Pereira Mubarack Garcia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº 041/201	.8
0	
O EM CON	EXÕES
Sim ()	Não ()
	Declara aqui se é uma comunidade
	popular: () Sim () Não
Sim ()	Não ()
MÃE:	
Dec. 7234 d	e 19/07/10)?
Renda per	r capita da família:
inerada.?	
Outro ()	Declare aqui
<u> </u>	
s de	de 2018.
	/O EM CON Sim () MÃE: Dec. 7234 d Renda pe

